

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

acq. f.

5/5/74

L. E. I. Nº 1.618

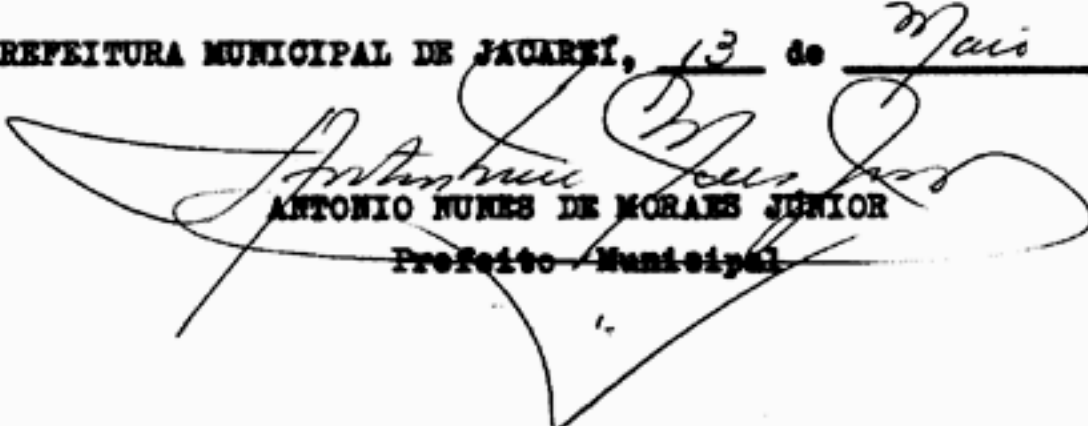
(Declara de Utilidade Pública a Corporação Musical União Operária de Jacareí)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito / Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu / promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica considerado de Utilidade Pública, a "CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA DE JACAREÍ", com sede própria a Avenida Antunes da Costa nº 44, neste município;

Artigo 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de Mai de 1974


ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal